



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Lei N. 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, a Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Orientação Normativa N.º 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, torna público a abertura de inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto, no período de 06/01/2014 a 10/01/2014, na cidade de Santa Maria**, especificada no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

1. DADOS DA SELEÇÃO

1.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Cidade	Depto /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Vencimento Básico
1	Santa Maria	Letras Vernáculas/ CAL Fone: (55) 3220-8480	Linguística, Letras e Artes/ Letras/ Teoria Literária/ Literatura Brasileira/ Outras Literaturas Vernáculas/ Literatura Comparada	40 horas Semanais	Graduação em Letras e Mestrado em Letras (área), subáreas: Teoria Literária, Literatura Brasileira, Outras Literaturas Vernáculas, Literatura Comparada.	R\$ 88,00	R\$ 3.549,94
1	Santa Maria	Artes Visuais/ CAL Fone: (55) 3220-8161	Artes/ Artes Plásticas	40 horas semanais	Bacharelado em Desenho e Plástica e/ou Artes Visuais e/ou Artes Plásticas.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
1	Santa Maria	Desenho Industrial/ CAL Fone: (55) 3220-8161	Desenho Industrial/ Programação Visual	40 horas semanais	Graduação em Desenho Industrial/Programação Visual e/ou cursos equivalentes (*), e/ou Cinema, e/ou Cinema de Animação e/ou Comunicação Social, e/ou Publicidade e Propaganda, e/ou Jornalismo, e/ou Sistemas de Informação, e/ou Tecnologia de Informação, e/ou Ciência da Informação, e/ou Ciência da Computação, e/ou Sistemas para Internet, e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e/ou Engenharia da Computação.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89

2	Santa Maria	Matemática/ CCNE Fone: (55) 3220-8136	Matemática	40 horas semanais	Graduação em Matemática ou Física (Licenciatura ou Bacharelado).	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
1	Santa Maria	Ciências Econômicas/ CCSH Fone: (55) 3220-9295	Teoria Econômica	40 horas semanais	Mestrado em Economia.	R\$ 88,00	R\$ 3.549,94
1	Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo/ CT Fone: (55) 3220-8771	Projeto de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Planejamento Urbano e Regional	40 horas semanais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Patrimônio Cultural.	R\$ 88,00	R\$ 3.549,94
1	Santa Maria	Metodologia do Ensino/ CE Fone: (55) 3220-8197	Educação em Química	40 horas semanais	Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou áreas afins.	R\$ 88,00	R\$ 3.549,94
1	Santa Maria	Metodologia do Ensino/ CE Fone: (55) 3220-8197	Educação Matemática	40 horas semanais	Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
1	Santa Maria	Clínica Médica/ CCS Fone: (55) 3220-8508	Clínica Médica	40 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica	R\$ 74,00	R\$ 2.968,02
1	Santa Maria	Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria Fone: (55) 3220-8273	Contabilidade	40 horas semanais	Bacharelado em Ciências Contábeis e Mestrado em Contabilidade ou Administração ou Engenharia de Produção ou Bacharelado em Ciências Contábeis e Mestrado em Contabilidade ou Administração ou Engenharia de Produção e Doutorado em qualquer área.	R\$ 88,00 (Mestrado) R\$ 116,00 (Doutorado)	R\$ 3.549,94 (Mestrado) R\$ 4.649,65 (Doutorado)

(*) Desenho Industrial, Design, Design Visual, Artes Gráficas, Programação Visual, Design Gráfico, Design de Produto, Design Industrial, Comunicação Visual, Comunicação Digital, Comunicação e Expressão Visual, Design de Comunicação, Design de Interfaces, Design de Interfaces Digitais; Design de Interfaces Multimídia, Design para Web, Webdesign, Design Editorial, Design Digital, Design de Games, Design de Jogos Digitais, Gamedesign, Jogos Digitais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- **Local:** *Presencialmente*, nos Departamentos Didáticos de origem das vagas.

- **Período:** 06/01/2014 a 10/01/2014.

- **Horário:** das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos **Departamentos Didáticos de origem das vagas.** O endereço, e-mail e telefone dos Departamentos Didáticos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes originais e cópias simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **10/01/2014**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **10/01/2014**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei N. 8.112, de 11/12/1990) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os “Requisitos”, conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também, serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

4. DAS PROVAS

4.1. A Seleção Pública iniciará em, no mínimo, 10 (dez) dias após a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Art. 1º da Portaria N. 243, publicada no DOU de 04/03/2011.

4.2. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

4.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

4.4. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

5.2. Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”;

5.3. O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas provas em requerimento devidamente justificado, dirigido ao Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral;

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os “Requisitos” de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1 – Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e na Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013;
8.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

9.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

9.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

9.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato;

9.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

9.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

9.7. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas nos Departamentos Didáticos de origem das vagas ou pelos telefones (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;

9.8. O endereço, telefone e e-mail dos Departamentos Didáticos de origem das vagas encontram-se no Anexo I deste Edital.

Santa Maria, 30 de dezembro de 2013.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

ANEXO I

Tipos de Prova, Endereço, Telefone e E-mail do Departamento Didático

Departamento: Letras Vernáculas/CAL

Área: Lingüística, Letras e Artes/Letras/Teoria Literária/Literatura Brasileira/Outras Literaturas Vernáculas/Literatura Comparada

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Letras Vernáculas
Centro de Artes e Letras – Prédio 16 – Sala 3218.
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Santa Maria/RS
CEP 97.105-900
Telefone: (55) 3220-8480 ou (55) 3220-8087
E-mail: dlvc@l@gmail.com

Departamento: Artes Visuais/CAL

Área: Artes/Artes Plásticas

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Artes Visuais
Centro de Artes e Letras – Prédio 40 – Sala 1235.
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Santa Maria/RS
CEP 97.105-900
Telefone: (55) 3220-8161
E-mail: departesvisuais@ufsm.br

Departamento: Desenho Industrial/CAL

Área: Desenho Industrial/Programação Visual

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Desenho Industrial
Centro de Artes e Letras – Prédio 40 – Sala 1235
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8161
E-mail: deptoddi@ufsm.br

Departamento: Matemática/CCNE

Área: Matemática

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Matemática
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Prédio 18 – Sala 2110
Av. Roraima, 1000 - Bairro Camobi
CEP 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8136
E-mail: dpmatematica.ufsm@gmail.com

Departamento: Ciências Econômicas/CCSH
Área: Teoria Econômica

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Ciências Econômicas
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Rua Floriano Peixoto, 1750 – Prédio de Apoio – Sala 613.
CEP 97.015-372 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9295 ou (55) 3220-9221
E-mail: depcie@hotmail.com

Departamento: Arquitetura e Urbanismo/CT
Área: Projeto de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Planejamento Urbano e Regional

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT

Endereço:

Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Centro de Tecnologia
Prédio 30 – Fundos da Biblioteca Central
Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi
CEP 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8771 ou (55) 3220-8772
E-mail: daufsm@gmail.com

Departamento: Metodologia do Ensino/CE

Área: Educação em Química

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação
Prédio 16 – Sala 3154A
Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8197
E-mail: depmen.ufsm@gmail.com

Departamento: Metodologia do Ensino/CE

Área: Educação Matemática

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação
Prédio 16 – Sala 3154A
Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi

CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8197

E-mail: depmen.ufsm@gmail.com

Departamento: Clínica Médica/CCS

Área: Clínica Médica

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Clínica Médica

Centro de Ciências da Saúde

Prédio 26 – sala 1337 - 3º andar

Av. Roraima, 1000– Bairro Camobi

CEP 97.105-900 – Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8508

E-mail: dcm.ccs@bol.com.br

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Área: Contabilidade

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Colégio Politécnico da UFSM

Av. Roraima, 1000 – Prédio 70

Cidade Universitária – Bairro Camobi

CEP 97.105-900 – Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8273

E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br